

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Alpestre
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico - 40/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/09/2025 15:20	19/09/2025 15:40	01/10/2025 23:59	06/10/2025 07:30	06/10/2025 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL, COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 40 LUGARES - SAÍDA DA CIDADE DE ALPESTRE, ÀS 5:30H, PASSANDO POR BAIRRO NOVA BRASÍLIA, LINHA SÃO MIGUEL, DISTRITO DE SERTÃOZINHO, VILA SÃO ROQUE E SEGUINDO EM DIREÇÃO À ENCRUZILHADA DE FARINHAS GRANDE, PASSANDO PELO DISTRITO DE FARINHAS, VILA BARRA GRANDE, VILA ENCRUZILHADA GAÚCHA, LINHA BARRA BONITA E RETORNANDO À CIDADE DE ALPESTRE, COM PARADAS NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, PRAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL E ÁREA INDUSTRIAL. REFAZENDO O TRAJETO NO SENTIDO INVERSO COM SAÍDA ÀS 17:30H, PARTINDO DA ÁREA INDUSTRIAL, PASSANDO PELA PRAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL E PELA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS. DISTÂNCIA APROXIMADA, INCLUINDO IDA E VOLTA, MÉDIA DIÁRIA DE 82 KM.	9,85	20.910	Km	Fornecedor divulgado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/09/2025 - 15:19	EDITAL PE 40 TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/10/2025 - 08:15:30	Documentos solicitados para o processo 40/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 40/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL, COM VEICULO DE NO MÍNIMO 40 LUGARES - Saída da cidade de Alpestre, às 5:30h, passando por Bairro Nova Brasília, Linha São Miguel, Distrito de Sertãozinho, Vila São Roque e seguindo em direção à encruzilhada de Farinhas Grande, passando pelo Distrito de Farinhas, Vila Barra Grande, Vila Encruzilhada Gaúcha, Linha Barra Bonita e retornando à cidade de Alpestre, com paradas na Estação Rodoviária, Praça da Prefeitura Municipal e área industrial. Refazendo o trajeto no sentido inverso com saída às 17:30h, partindo da área industrial, passando pela Praça da Prefeitura Municipal e pela Estação Rodoviária. Veículo com capacidade mínima de 40 passageiros. Distância aproximada, incluindo ida e volta, média diária de 82 Km.	TRANSMARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	N/C	N/C	9,84	20.910	205.754,40
------	--	---------------------------------------	-----	-----	------	--------	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL, COM VEICULO DE NO MÍNIMO 40 LUGARES - Saída da cidade de Alpestre, às 5:30h, passando por Bairro Nova Brasília, Linha São Miguel, Distrito de Sertãozinho, Vila São Roque e seguindo em direção à encruzilhada de Farinhas Grande, passando pelo Distrito de Farinhas, Vila Barra Grande, Vila Encruzilhada Gaúcha, Linha Barra Bonita e retornando à cidade de Alpestre, com paradas na Estação Rodoviária, Praça da Prefeitura Municipal e área industrial. Refazendo o trajeto no sentido inverso com saída às 17:30h, partindo da área industrial, passando pela Praça da Prefeitura Municipal e pela Estação Rodoviária. Veículo com capacidade mínima de 40 passageiros. Distância aproximada, incluindo ida e volta, média diária de 82 Km.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TRANSMARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	52.701.883/0001-60	23/09/2025 - 11:33:58	N/C	N/C	20.910	R\$9,84	R\$ 205.754,40	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TRANSMARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	52.701.883/0001-60	60 dias



Lances Enviados

0001 - SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL, COM VEICULO DE NO MÍNIMO 40 LUGARES - Saída da cidade de Alpestre, às 5:30h, passando por Bairro Nova Brasília, Linha São Miguel, Distrito de Sertãozinho, Vila São Roque e seguindo em direção à encruzilhada de Farinhas Grande, passando pelo Distrito de Farinhas, Vila Barra Grande, Vila Encruzilhada Gaúcha, Linha Barra Bonita e retornando à cidade de Alpestre, com paradas na Estação Rodoviária, Praça da Prefeitura Municipal e área industrial. Refazendo o trajeto no sentido inverso com saída às 17:30h, partindo da área industrial, passando pela Praça da Prefeitura Municipal e pela Estação Rodoviária. Veículo com capacidade mínima de 40 passageiros. Distância aproximada, incluindo ida e volta, média diária de 82 Km.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/09/2025 - 11:33:58	9,84 (proposta)	52.701.883/0001-60 - TRANSMARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
06/10/2025 - 08:02:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/10/2025 - 08:02:50	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/10/2025 - 08:02:50	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/10/2025 - 08:02:50	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/10/2025 - 08:02:50	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
06/10/2025 - 08:03:12	Pregoeiro	Bom dia. Após a fase de análise e aceitação das propostas iniciaremos a fase de lances.
06/10/2025 - 08:03:20	Pregoeiro	Recomendamos máxima atenção ao efetuar lances.
06/10/2025 - 08:03:31	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 08:03:31	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/10/2025 - 08:13:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/10/2025 - 08:14:19	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TRANSMARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME com lance de R\$ 9,84.
06/10/2025 - 08:14:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:00 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 08:15:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 08/10/2025.
06/10/2025 - 08:15:30	Sistema	Motivo: Fica a empresa vencedora convocada a apresentar via Portal de Compras Públicas: Proposta atualizada e documentação de Habilitação conforme itens 7 e 8 do Edital.

Marcel Benites da Rosa Ibaldo

Pregoeiro

Marcos André Pasa

Apoio



VINÍCIUS KERN

Apoio

